



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.634, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispões sobre recondução e substituição dos membros do Conselho Gestor do FNHIS - Fundo de Habitação de Interesse Social”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.435 de 08 de maio de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reconduzidos, por igual período, os membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FNHIS, a saber:

I – 02 (dois) Conselheiros representantes das Entidades:

a) Representante das Obras Sociais Dom Bosco:

Titular: Ricardo Cassiano dos Santos – RG: 35.293.613-7

Suplente: Aparecido Valero Martins – RG: 12.953.160

b) Representante da Sociedade Irapuanense São Vicente de Paulo:

Titular: Marli Aparecida da Silva Palhares – RG: 20.271.107

Suplente: Luiz Carlos Ronchi – RG: 9.085.257-6

II – 02 (dois) Conselheiros do Poder Público:

a) Representante do Poder Executivo:

Titular: André Luis Bireli – RG: 10.122.236

Suplente: Valdir Carlos Siqueira – RG: 9.250.957



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

b) Representante do SERMI:

Titular: José Mario Garcia

– RG: 44.498.426-4

Suplente: Luiz do Carmo de Castro

– RG: 8.362.398

III – 04 (quatro) Conselheiros representantes da sociedade civil:

a) Representante do Comércio:

Titular: João Henrique de Oliveira

– RG: 12.653.150

Suplente: Rogério Antonio da Silva

– RG: 23.842.935-0

b) Representante da Terceira Idade:

Titular: Lucélia Aparecida Assoni

– RG: 6.417.520

Suplente: Adélia Selaro Raimundo

– RG: 23.421.684-0

c) Representante dos Proprietários Rurais de Irapuã:

Titular: José Clóvis Pagani Junior

– RG: 19.874.117

Suplente: Sônia Carolina Coutinho Martin

– RG: 5.591.336

d) Representante da Associação de Pais e Mestres

Titular: Simone Mantovani Scotti

– RG: 28.041.047-5

Suplente: Cristiano Ronchi Gonzaga

– RG: 19.777.010-1

Art. 2º - A Presidência do Conselho Gestor do FNHIS será exercida pelo servidor **André Luis Bireli**, de acordo com o § 2º, do Art. 5º, da Lei Municipal nº. 1.435 de 08/05/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
Em 28 de fevereiro de 2011.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

